



Assembleia Municipal de Setúbal

Recomendação

Cria o Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida

Considerando que:

1. A subida da inflação está a afetar quem vive e trabalha no concelho de Setúbal, com aumento do custo de vida e deterioração dos salários, ainda no seguimento dos efeitos da crise sanitária e social da COVID-19;
2. Os bens de primeira necessidade, como o gás, a eletricidade, os alimentos e as rendas estão muito mais onerosos do que no início do ano;
3. As IPSS, as associações culturais e desportivas também estão a ser afetadas por este aumento dos custos;
4. Os pequenos comerciantes, nomeadamente aqueles que ocupam os espaços municipais, têm visto os seus custos aumentar;
5. As famílias mais vulneráveis, nomeadamente as que vivem nas habitações geridas pelo município estão ainda mais vulneráveis à pobreza;
6. Segundo o Jornal Económico, em julho deste ano, “as cidades de Setúbal e Ponta Delgada foram as capitais de distrito que registaram os maiores aumentos no preço das casas no primeiro semestre do ano, com subidas de 20,1% e 19,3% respetivamente.” E acrescentava que nas moradias, também aqui, Setúbal foi a capital de distrito com os maiores aumentos de preços, 19% no último ano;
7. O preço das casas à venda em Setúbal em agosto de 2022 era já de 2.200 €/m², uma evolução de + 17,6% do que em agosto de 2021. No caso do arrendamento, o valor era de 9,5€/m², em agosto de 2022, uma evolução de +12,3%, do que em agosto de 2021;
8. A Autoridade Tributária indica que as receitas do IMT cresceram 35% em 2021, tendo sido transferidos mais 38,5% de receita para os municípios, esperando-se uma subida acentuada desta receita para 2022;
9. É, da responsabilidade do município garantir a manutenção das condições de vida de quem vive no concelho de Setúbal, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, como as famílias com menos recursos, as pessoas idosas e os jovens;
10. O município tem também a responsabilidade de apoiar as forças vivas do concelho, nomeadamente as IPSS, o movimento associativo, a cultura e os pequenos comerciantes;

11. As receitas extraordinárias do IMT a que Setúbal terá acesso, resultado do aumento dos preços das casas, devem ser usadas para políticas públicas de apoio à habitação para as famílias vulneráveis e das classes médias;

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal reunida a 30 de setembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal que proceda ao/a:

1. **Congelamento das rendas residenciais da Câmara Municipal de Setúbal até 31 de dezembro de 2023;**
2. **Congelamento das rendas dos espaços comerciais da Câmara Municipal de Setúbal até 31 de dezembro de 2023;**
3. **Isonção de 50% das taxas, até 31 de dezembro de 2023, referente a mercados (lugares e lojas) e atividades económicas não sedentárias (feiras, venda ambulante e prestação de serviços) sob gestão da Câmara Municipal de Setúbal;**
4. **Isonção de 50% das taxas, até 31 de dezembro de 2023, referente a bancas e quiosques sob gestão da Câmara Municipal de Setúbal;**
5. **Reforço do Apoio Social para as famílias;**
6. **Reforço do apoio para IPSS e entidades sem fins lucrativos;**
7. **Reforço do apoio para movimento associativo popular e entidades com fins altruísticos (incluindo coletividades e clubes) que realizam atividades de cariz eminentemente social, cultural ou desportivo no concelho de Setúbal;**
8. **Apoio extraordinário às entidades culturais;**
9. **Manutenção do precário dos espaços culturais geridos pelo município até final de 2023;**
10. **Gratuidade de todos os espaços culturais geridos pelo município para menores de 18 anos, estudantes e maiores de 65 anos até final de 2023;**

Setúbal, 30 de setembro de 2022

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Vitor Rosa

